



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PÇA MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

## RESCISÃO DO CONTRATO Nº 39/2018

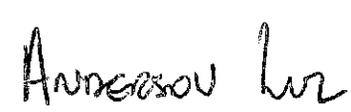
**MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**, com sede na Rua Tenente Almeida, n.º 265, centro, Pilar do Sul-SP, inscrito no CNPJ sob n.º 46.634.473/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MARCO AURÉLIO SOARES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG. n.º 23.096.782-6 e inscrito no CPF/MF sob n.º 110.492.378-54, residente e domiciliado na Rua Major Euzébio Moraes Cunha, n.º 868, Bairro Colinas, em Pilar do Sul, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **DOLINGER MOREIRA 79055222887**, inscrita no CNPJ sob n.º 18.145.537/0001-05, com sede na Zona Rural, cidade de Pilar do Sul – Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. **DOLINGER MOREIRA**, portador do RG n.º 7.528.010-3 SSP/SP, CPF 790.552.228-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre os mesmos, de maneira justa e acordada, a presente **RESCISÃO DO CONTRATO n.º. 39/2018**, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas:

- 1) O presente tem como OBJETO a rescisão do contrato n.º. 39/2018, celebrado entre as partes neste mencionadas, o qual teve como fundamento, Contratação de Oficina Cultural de Artes Manuais para Crianças na Secretaria de Cultura e Turismo, datado do dia 05 de abril de 2018, firmado em decorrência do Pregão Presencial n.º 22/2018, e prorrogado por meio do 1º Termo Aditivo em 09 de maio de 2019.
- 2) A rescisão ocorreu por motivos de saúde do Contratado e Concordância da Secretaria de Cultura e Turismo.
- 3) Os serviços ora contratados foram solicitados e desempenhados até a data de 16/10/2019, portanto, o presente termo retroage seus efeitos contados do dia 17 de outubro de 2019.

O presente instrumento é assinado em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas.

Pilar do Sul, 31 de outubro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
MARCO AURÉLIO SOARES  
MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
ANDERSON LUIZ  
SECR. DE CULTURA E TURISMO.

  
\_\_\_\_\_  
DOLINGER MOREIRA 79055222887  
DOLINGER MOREIRA  
CONTRATADO

Testemunhas:

1ª)   
\_\_\_\_\_  
Juliana de A. Gomes

2ª)   
\_\_\_\_\_  
Nathalia Soares da Silva